



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA)

COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS
DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

EDITAL DO CONCURSO DE PINTURA

O Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), situado à Avenida São Jorge nº 750, no bairro São Jorge, Manaus-AM, realizará diversas atividades comemorativas alusivas aos 60 anos da Unidade, dentre elas, a promoção do concurso de pintura, que irá selecionar obras para serem expostas no Espaço Brasileira Amazônia (EBA) do CIGS, onde ocorrerá o julgamento para a classificação daquelas que serão premiadas.

- Período de inscrição: 9 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.
- Prazo para entrega das obras finalizadas: 15 de fevereiro de 2024.
- Sessão da Comissão Habilitadora das obras: 20 e 21 de fevereiro de 2024.
- Sessão de julgamento das obras: 22 de fevereiro de 2024, às 09:30hs.
- Exposição das obras: 22 de fevereiro a 8 de março de 2024, das 09:00h às 16:00h.
- Cerimônia de premiação: 29 de fevereiro de 2024, durante a formatura de aniversário dos 60 anos do CIGS.

1. OBJETIVO

1.1. O concurso tem por objetivo a seleção de pinturas em tela com o tema: “CIGS 60 Anos: Guerreiros de Selva Forjados para a Defesa e a Proteção da Amazônia”.

1.2. O Centro de Instrução de Guerra na Selva, idealizador do concurso, realizará a seguinte premiação:

1º Colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2º Colocado: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

3º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais); e

A partir do 4º colocado: menção honrosa (diploma de participação).

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas, realizadas on-line no site dos 60 anos do Centro de Instrução de Guerra na Selva (<https://sgscigs.com.br/inscricao-concurso-de-pintura/>), no período de 9 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.

2.2. Poderá se inscrever a pessoa física, maior de 16 anos (menores de 18 anos deverão apresentar autorização do representante legal, conforme anexo V).

2.3. Cada interessado deverá apresentar somente 1 (um) trabalho. Em caso de PROPOSTAS distintas enviadas pelo mesmo candidato, todas as propostas do candidato serão inabilitadas.

2.4. A tela deverá obedecer, obrigatoriamente, às seguintes dimensões: 100 a 160 cm de largura; 80 a 100 cm de altura.

2.5. A referida obra deverá apresentar, também, comprovada resistência e durabilidade em face das intempéries, poluição e outras formas de deterioração ou degradação ambiental.

2.6. A obra de arte apresentada deverá ser original, nos termos da legislação brasileira sobre direito autoral e das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário.

2.7. A inscrição neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste

Edital e na autorização, do autor para a exposição da obra e uso de imagem para divulgação do evento.

3. ENTREGA DAS ARTES E JULGAMENTO

- 3.1. As obras finalizadas deverão ser entregues na recepção do Zoológico do Centro de Instrução de Guerra na Selva, das 09:00 às 16:00h, até o dia 15 de fevereiro de 2024.
- 3.2. A Sessão da Comissão Habilitadora é composta por 3 (três) membros e vai ocorrer nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, com o intuito de verificar a obediência ao item 5.5.
- 3.3. Somente serão recebidas as pinturas nas técnicas óleo sobre tela, acrílico sobre tela ou mista sobre tela, e que obedeçam ao tema proposto.
- 3.4. O artista não poderá assinar a obra.
- 3.5. O artista deverá, no ato da entrega da obra, entregar seu **currículo** e uma **sinopse** da obra, contendo, no máximo, 1 (uma) lauda, na qual serão apresentados os aspectos conceituais e o processo criativo que o levou a produzi-la.
- 3.6. Uma vez entregue o trabalho final, é vedado ao autor alterá-lo.
- 3.7. As obras serão avaliadas por comissão de julgamento composta por 3 (três) membros.
- 3.8. Não serão recebidas: as obras entregues fora do prazo; obras que não possuam o número de inscrição gravado na tela por ocasião da inscrição; obras que estejam assinadas pelos artistas; obras que estejam fora das dimensões das telas estabelecidas; telas molduradas; obras que não estejam de acordo com o tema exigido.
- 3.9. Em caso de PROPOSTAS idênticas enviadas por candidatos distintos, ambos os candidatos serão desclassificados.
- 3.10. A sessão pública para avaliação pela comissão julgadora será no dia 22 de fevereiro de 2024, às 09:30hs, no Espaço Brasileira Amazônia (EBA) do CIGS.
- 3.11. Havendo empate entre a nota final das PROPOSTAS, o desempate será dado pela nota média obtida em cada um dos critérios de avaliação, na ordem apresentada abaixo:
 - a) maior nota média no critério de "Originalidade (inovação, singularidade e criatividade)";
 - b) maior nota média no critério de "Riqueza de elementos (cor, tom, plano, linha, forma, espaço, textura, composição)"; e
 - c) maior nota média no critério de "Concordância com o tema".
- 3.12. Cada avaliador vai atribuir notas com intervalos de 0,1 (um décimo).
- 3.13. A divulgação do resultado do julgamento ocorrerá no mesmo dia durante sessão pública.
- 3.14. A exposição será realizada no período de 22 de fevereiro a 8 de março de 2024, das 09:00h às 16:00h, no Salão da OCA do Conhecimento Ambiental, no Zoológico do CIGS.
- 3.15. Após avaliação das comissões Habilitadora e de Julgamento, não caberá quaisquer recursos por parte dos concorrentes.

4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1. A premiação em dinheiro será feita somente ao autor que ceder os direitos patrimoniais a ele relativo (ANEXOS II e III). Caso esse item não seja obedecido, o concorrente será desclassificado.
- 4.2. A premiação será ofertada aos três primeiros colocados (classificados), que obedecerem ao item 4.1.
- 4.3. O pagamento ocorrerá após a divulgação do resultado do concurso e os valores serão entregues aos três primeiros colocados.
- 4.4. Serão conferidos diplomas de participação a todos os concorrentes.
- 4.5. As obras não premiadas serão devolvidas aos participantes.
- 4.6. A retirada das obras que não foram premiadas e que não foram doadas pelos autores à Organização Militar é de exclusiva responsabilidade dos participantes e ocorrerá no mesmo local de inscrição.
- 4.7. O prazo para a retirada das obras não premiadas é de 30 dias após o término da

exposição, na recepção da Seção de Comunicação Social do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

4.8. As obras que não forem retiradas no prazo ficarão de posse do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os interessados deverão comparecer ao local de inscrição portando uma tela em branco de acordo com as medidas estabelecidas neste edital para que sejam identificadas.

5.2. O prazo para confecção da obra inicia-se no ato da inscrição.

5.3. A devolução das artes será com o preenchimento do termo de devolução de acordo com o anexo VI deste edital.

5.4. O evento será aberto à Sociedade, cumprindo o Princípio da Publicidade.

5.5. As PINTURAS que possuírem as seguintes atividades serão desclassificadas:

a) exposição de partes íntimas e/ou de cunho sexual;

b) caráter político;

c) ofensa às instituições nacionais; e

d) ofensa ao decoro da classe e/ou pundonor militar.

5.6. Ficam assegurados ao Centro de Instrução de Guerra na Selva todos os direitos de propriedade relativos aos quadros deste concurso de pintura. O Centro de Instrução de Guerra na Selva reterá os 3 (três) melhores quadros desse concurso, para que faça parte de seu acervo permanente, razão pela qual a propriedade das obras é cedida pelos participantes, sendo certo que ao Centro de Instrução de Guerra na Selva caberá a exclusividade de utilizar as pinturas vencedoras de acordo com sua conveniência, seja expondo em galerias ou locais similares, podendo, ainda, alienar a obra caso tenha interesse.

5.7. Maiores informações poderão ser obtidas por meio da Divisão de Veterinária do Centro de Instrução de Guerra na Selva, situado à Avenida São Jorge nº 750, nobairro São Jorge, Manaus-AM, CEP 69.033-000 ou pelo e-mail: concursocigs2024@gmail.com.

5.8. Os casos omissos serão julgados pelo Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO A - Recibo de Entrega

ANEXO B - Recibo de devolução

ANEXO C - Súmula de Avaliação

Manaus-AM, 8 de janeiro de 2023.

GLAUCO CORBARI CORRÊA – Cel
Comandante do CIGS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA)**

**COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS
DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA**

ANEXO A – RECIBO DE ENTREGA

O Centro de Instrução de Guerra na Selva confirma a entrega do quadro, medindo _____cm x _____cm, pintado do dia _____ ao dia _____, referente ao CONCURSO DE PINTURA “60 ANOS DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA”, sob inscrição nº _____, do Sr(a) _____.

- DESCRIÇÃO DO ESTADO DA PINTURA:

Manaus - AM, ___ de _____ de 2024.

RESPONSÁVEL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA)**

**COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS
DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA**

ANEXO B – RECIBO DE DEVOLUÇÃO DE OBRA

Eu, _____, CPF _____
confirmando o recebimento do quadro, medindo _____ x _____ cm, pintado do
dia _____ ao dia _____, referente ao CONCURSO DE PINTURA
“60 ANOS DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA”, sob inscrição
Nº _____,

- DESCRIÇÃO DO ESTADO DA PINTURA

Manaus- AM, __de _____ de 2024.

RESPONSÁVEL PELA DEVOLUÇÃO

AUTOR (A) DA OBRA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA)

COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS
DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

ANEXO C – SÚMULA DE AVALIAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO _____

TÍTULO DA OBRA: _____

NÚMEROS	CRITÉRIOS	NOTAS
1	HARMONIA ENTRE AS CORES (1,5)	
2	RIQUEZA DE ELEMENTOS (1,5)	
3	DETALHISMO (1,5)	
4	QUALIDADE TÉCNICA E GRÁFICA (1,5)	
5	ORIGINALIDADE (2,0)	
6	CONCORDÂNCIA COM O TEMA (2,0)	
	TOTAL	

CONSIDERAÇÕES E COMENTÁRIOS:

Manaus- AM, ___ de _____ de 2024.

AVALIADOR (RESPONSÁVEL)

AUTOR (A) DA OBRA